

Regulamento – Campeonato Sul Brasileiro de Clubes (CSBC)



REGULAMENTO

CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE CLUBES (CSBC)

CAPÍTULO I

DA COMPETIÇÃO

Art. 1º – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes (CSBC) é uma competição oficial criada e organizada pela Federação Catarinense de Basketball (FCB), Federação Gaúcha de Basketball (FGB) e Federação Paranaense de Basketball (FPrB).

CAPÍTULO II

DAS CATEGORIAS EM DISPUTA E EQUIPES PARTICIPANTES

Art. 2º – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes (CSBC) será realizado nas categorias:

- Sub 13 Masculino e Feminino
- Sub 14 Masculino e Feminino
- Sub 15 Masculino e Feminino
- Sub 17 Masculino e Feminino
- Sub 19 Masculino e Feminino
- Adulto Masculino e Feminino

Art. 3º – Cada Federação terá direito a 02 (duas) vagas por categoria para o CSBC.

CAPÍTULO III

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 4º – A formatação e distribuição das equipes nas chaves do Campeonato Sul Brasileiro de Clubes CSBC nas categorias Adulto, Sub 19 e Sub 17 será elaborada pela Federação sede, obedecendo o critério técnico das equipes.

Art. 5º – O Campeonato Sul Brasileiro de Clubes CSBC Sub 15, Sub 14 e Sub 13 será disputado no seguinte formato:

1ª Fase - Fase Classificatória:

As equipes serão divididas em 02 (duas) chaves, consideradas: Chave “A” e Chave “B”.

Chave A e B: As equipes disputarão jogos no sistema de triangular em 01 único dia, classificando-se para a Fase Quartas de final da competição os 2º e 3º lugares de cada grupo (2ºA, 2ºB, 3ºA, 3ºB) e, para Fase semifinal os 1º lugares de cada grupo (1ºA, 1ºB).

2ª Fase - Fase Quartas de Final:

Chave C: Jogo único entre o 2ºB x 3ºA. O vencedor disputa a Semifinal contra o 1ºA. Perdedor disputa 5º e 6º lugar.

Chave D: Jogo único entre o 2ºA x 3ºB. O vencedor disputa a Semifinal contra o 1ºB. Perdedor disputa 5º e 6º lugar.

Disputa de 5º e 6º Lugares:

Perdedor da Chave C x Perdedor da Chave D

3ª Fase - Fase Semifinal:

1º da Chave B x Vencedor da Chave D

1º da Chave A x Vencedor da Chave C

4ª Fase – Disputa de 3º e 4º e 1º e 2º:

Perdedor x perdedor – 3º e 4º lugares

Vencedor x vencedor – 1º e 2º lugares

Art. 6º – Critérios de Desempate:

Se duas ou mais equipes, empatarem na contagem de pontos de classificação em todos os jogos do grupo, o(s) jogo(s) entre estas **duas ou mais equipes** deverão decidir sobre a classificação.

I – Se houver empate na contagem de pontos de classificação **entre duas equipes**, na fase de classificação, o critério de desempate adotado, será o **Confronto Direto** entre as duas equipes empatadas no grupo;

II – Se houver empate na contagem de pontos de classificação **entre três ou mais equipes**, na fase de classificação, os critérios de desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- **Melhor Saldo de Pontos** de jogo, nos jogos realizados entre as **equipes empatadas**;
- **Maior número de Pontos Pró** nos jogos realizados entre as **equipes empatadas**;
- **Melhor Saldo de Pontos** de jogo, nos jogos realizados entre **todas** as equipes do grupo;
- **Maior número de Pontos Pró** nos jogos realizados entre **todas** as equipes do grupo;
- Sorteio.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES, JOGADORES E DIRIGENTES

Art. 7º – Somente poderão participar do CSBC os (as) atletas que estiverem regularmente inscritos (as) por seu clube, na sua Federação e na Confederação Brasileira de Basketball (CBB).

Art. 8º – Na categoria adulto será permitido no CSBC a inscrição de no máximo 15 (quinze) atletas e poderão utilizar até 15 (quinze) jogadores no período da competição.

§ 1º- Nas demais categorias será permitido no CSBC a inscrição de no máximo 15 (quinze) atletas e poderão utilizar até 12 (doze) jogadores no período da competição.

Art. 9º - Os clubes deverão obrigatoriamente enviar a relação de atletas e comissão técnica para sua respectiva Federação até 72 horas antes da partida, e esta por sua vez, após conferir, deverá encaminhar para Federação que será a sede do evento em até 48 horas antes do início do Torneio.

§ 1º. O envio da relação deverá ser feito em Formulário Padrão de cada Federação.

Art. 10º – Somente poderão ser inscritos em súmula os atletas e comissões técnicas dos clubes, que estiverem inscritos na Ficha de Inscrição, e que apresentem um dos seguintes documentos:

- RG;
- Cópia autenticada do RG;
- Passaporte;
- Carteira da respectiva Federação;
- CNH

§ 1º. É obrigatório o CREF do técnico e deverá ser conferido pela Federação de origem.

Art. 11º – A formatação e distribuição dos jogos nas chaves é de responsabilidade pela Federação sede.

CAPÍTULO V

DO SISTEMA DE MARCAÇÃO E SUBSTITUIÇÕES

Art. 12º – Durante as competições do **Campeonato Sul-Brasileiro de Clubes (CSBC)** deverão ser adotados os seguintes critérios para o sistema de marcação e distribuição das substituições nas categorias:

a) Categorias Adulto, Sub-19, Sub-17 e Sub-15

Marcação: Livre

Substituições: Livres, conforme as regras oficiais da modalidade.

b) Categorias Sub-14 e Sub-13

Marcação: Livre, com exceção da regra de **03 (três) segundos defensivos**.

Todas as ações defensivas serão permitidas. A única exceção será a permanência de um defensor por mais de **03 (três) segundos dentro da área restritiva sem a marcação ativa de um adversário**, o que será considerado **infração de 3 segundos defensivos**.

Penalidade: Falta técnica sem anotação na súmula de jogo. Será concedido 01 lance livre para o jogador a ser indicado pelo técnico e o jogo deverá ser retomado conforme previsto a regra de falta técnica.

a) Tempo de Posse de Bola:

Conforme a regra da falta técnica.

b) Substituições:

Todos os atletas deverão obrigatoriamente ficar 01 (um) período completo no banco de reservas. Anexado a súmula de jogo, terá uma ficha de controle de substituições, como no exemplo:

Nº	1ºP	2ºP	3ºP	4ºP
7	X		X	
8	X	X		X
9			X	

Nenhum(a) atleta poderá ter todos os espaços dos períodos preenchidos com a marcação de um “X” O apontador deve anotar toda vez que um atleta participar do período. **PORÉM É DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO, E SOMENTE DO TÉCNICO, FAZER O CONTROLE DAS SUBSTITUIÇÕES DE SEUS ATLETAS.** Caso uma das equipes, ou ambas, não atendam este requisito, será considerada com número insuficiente de atletas.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DA SEDE

Art. 13º – Durante todos os jogos do CSBC, o clube sede terá as seguintes obrigações:

- a) Alojamento em boas condições de higiene para até 15 pessoas.
- b) Indicar responsável pelo alojamento e logística de quadra.
- c) Indicar restaurantes com preços acessíveis aos clubes visitantes.
- d) Ginásio com placar eletrônico e equipamento de 24 segundos.
- e) Sistema de som com microfone.
- f) Água mineral e gelo na quadra.
- g) Secadores de quadra com panos secos.
- h) Hospedagem, alimentação e transporte para arbitragem.
- i) Pagamento das taxas de arbitragem.
- j) Fornecer 06 bolas para aquecimento.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES DO VISITANTE

Art. 14º – As equipes visitantes terão as seguintes obrigações:

- a) Solicitar alojamento com 10 dias de antecedência.
- b) Informar horário de chegada.
- c) Transporte interno e alimentação da equipe.
- d) Ressarcimento por danos ao local dos jogos ou alojamento.
- e) Confirmar participação até 30 dias antes.
- f) Levar garrafinhas para consumo de água.

§ 1º – A equipe que desistir após confirmação pagará multa de R\$ 1.000,00 à Federação sede.

CAPÍTULO VIII

SEDE E PERÍODO DA COMPETIÇÃO

Art. 15º – As sedes e os períodos das competições do CSBC serão conforme abaixo:

DATA	CATEGORIA	CIDADE
10 a 12 de Abril	Sub 13 Masculino	Blumenau - SC
23 a 26 de Abril	Sub 13 Feminino	Jaraguá do Sul - SC
04 a 07 de Junho	Sub14 Masculino	Foz do Iguaçu - PR
19 a 21 de Junho	Sub14 Feminino	Foz do Iguaçu - PR
07 a 09 de Maio	Sub 15 Masculino	Xaxim - SC
21 a 24 de Maio	Sub 15 Feminino	Criciúma - SC
A Definir	Sub 17 Masculino	RS
A Definir	Sub 17 Feminino	RS
20 a 22 de Agosto	Sub 19 Masculino	Curitiba - PR
12 a 15 de Março	Sub 19 Feminino	Foz do Iguaçu - PR
A Definir	Adulto Masculino	RS
A Definir	Adulto Feminino	RS
20 a 22 de Agosto	Seleções Feminino	Toledo - PR
10 a 12 de Setembro	Seleções Masculino	Blumenau - SC

OBS: * Caso tenha competição da LDB no mesmo período do Sub 19 e Adulto Masculino, as Federações irão em comum acordo remarcar para outra data.

CAPÍTULO IX

DO CERIMONIAL PREMIAÇÃO

Art. 16º – As Federações locais serão responsáveis pela premiação:

- a) 15 medalhas de ouro, 15 de prata e 15 de bronze.
- b) 03 troféus.
- c) Medalhas para os 05 atletas mais votados (Quinteto ideal)
- d) Medalha para o cestinha da competição.

Art. 17º – As equipes e comissões técnicas deverão participar de premiação devidamente uniformizadas após o término do último jogo da competição.

CAPÍTULO X

DAS SITUAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 18º – Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe deverão cumprir 01 (uma) partida de suspensão quando forem desqualificados com a anotação em súmula **(D)**.

Art. 19º - Não se aplica a suspensão automática no caso de exclusão do atleta por duas faltas antidesportivas, ou por duas faltas técnicas, ou 01 falta antidesportiva e 01 falta técnica acumuladas. Não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

- a) No caso do técnico/treinador por simples faltas técnicas (“C” e “B”), não são interpretadas como faltas desqualificantes diretas. São interpretadas como “GD” Game Desqualification.

CAPÍTULO XI

DOS CASOS OMISSOS E COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 20º – Em todos os CSBC serão formadas Comissões de Julgamento para discutir casos omissos que não sejam previstos neste Regulamento.

Art. 21º – Essa comissão será formada por:

- a) 01 representante de cada clube
- b) 01 representante da Federação local

Art. 22º – As situações deverão ser analisadas e colocada em votação. A decisão será pela maioria dos votos apresentados.

CAPÍTULO XII

DOS TORCEDORES

Art. 23º - No que diz respeito ao comportamento dos torcedores, serão rigorosamente observados, pelas autoridades competentes, os atos, fatos e acontecimentos, para aplicação do que está previsto no Estatuto do Torcedor e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, com agravante quando praticados por torcida seja organizada, ou individualizada. (Pais e/ou familiares)

Art. 24º- Torcedores com comportamento considerado impróprio pelos árbitros ou pelo representante da Federação local, poderão ser retirados do ginásio, conforme previsto no Artigo 13 do Estatuto do Torcedor.

§ . Fica proibida a entrada no local dos jogos de focos de laser, instrumentos de percussão, buzinas ou de qualquer outro instrumento que possa ser prejudicial ao correto andamento da competição, exceto se utilizados em apresentações ou shows previamente aprovados pelas Federações.

CAPÍTULO XI

DOS CASOS OMISSOS

Art. 25º – Em todos os CSBC serão formadas Comissões de Julgamento para discutir casos omissos não previstos neste regulamento.

CAPÍTULO XIII

PROCEDIMENTO DE PROTESTO

Art. 26º - Se, durante uma partida oficial da FCB, uma equipe acredita que seus interesses foram prejudicados pela decisão de um dos árbitros ou por qualquer evento que tenha

ocorrido durante o jogo, ele poderá protestar formalmente, desde que cumpra todos os procedimentos descritos abaixo.

Art. 27º - O capitão (CAP) da equipe em questão, em no máximo 15 minutos depois do final da partida, deverá informar ao árbitro principal (crew chief) que sua equipe protesta contra o resultado do jogo e deverá assinar a súmula no espaço marcado como "Assinatura do capitão em caso de protesto".

Parágrafo Único: Ao indicar ao árbitro da intenção de protestar o resultado do jogo, a equipe deverá informar o motivador dessa ação. Será verificado se ela é passível desse direito, conforme item C das regras oficiais.

Art. 28º - Para que esse protesto se torne válido, é necessário que algum dirigente da equipe confirme por escrito o protesto no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após o término da partida. Nesse primeiro documento, que deverá ser entregue ao representante da Federação Sede não são necessárias explicações mais detalhadas. Basta escrever que a equipe "X" protesta contra o resultado da partida entre a equipe "Y" e a equipe "X".

Art. 29º - No prazo máximo de 01 (uma) hora após o término da partida, o clube deverá entregar ao representante da Federação sede outro documento assinado, detalhando todas as razões que sustentam o protesto.

§1º: Parágrafo Único: A FIBA tem em suas regras oficiais os únicos motivos que permitem que uma equipe entre com o recurso de protesto após uma partida:

- a) Um erro na súmula, cronometragem ou do relógio de arremesso, que os árbitros estavam autorizados a corrigir conforme previsto nestas regras e tiveram acesso a provas verificáveis disponíveis no momento da decisão de corrigir o erro nos termos do artigo 44 (Erros Corrigíveis), mas não o fizeram.
- b) Uma decisão de desistência, cancelamento, atraso, no reinício ou não começar a partida.
- c) Uma violação das regras aplicáveis de elegibilidade.

Art. 30º - O árbitro principal da partida terá o prazo máximo de até as 10:00 da manhã do dia seguinte ao jogo para entregar seu relatório para o Coordenador da Federação local, através do documento oficial de relatórios, detalhando as ocorrências que motivaram o protesto.

Aprovado em 12-03-2026 pelos Presidentes das Federações do PR, RS e SC.